



## **SÃO DIRETRIZES GERAIS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA PMMS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2026:**

1- Fortalecimento da Segurança Pública no Estado de Mato Grosso do Sul, intensificado nas ações de prevenção e preservação da ordem pública;

2- Integração das Políticas de Segurança Pública, entre os entes federados, no controle das fronteiras e divisas do estado de Mato Grosso do Sul;

3- Aprimoramento da gestão institucional para atender as demandas da sociedade na garantia e proteção dos direitos humanos e dos direitos fundamentais;

4- Eficiência institucional para proteção e preservação do meio ambiente;

5- Fortalecimento das ações de prevenção e resolução pacífica de conflitos, priorizando políticas de redução da letalidade violenta;

6- Ampliação das ações de polícia administrativa de preservação de direitos em estado de ordem pública e de controle social em caso de perturbação e quebra dessa ordem;

7- Aproximação entre a instituição e a sociedade, fortalecendo o conceito de corresponsabilidade na construção e execução de medidas preventivas;

8- Aperfeiçoamento nas rotinas administrativas e operacionais, reduzindo os custos e o tempo reposta no atendimento de ocorrências;

9- Melhoramento das infraestruturas físicas, tecnológicas e de comunicação, às necessidades institucionais;

10- Correição de comportamento com o aperfeiçoamento da investigação e dos julgamentos de crimes militares com ênfase na prevenção de desvios de conduta;

11- Ampliação e aprimoramento das ações de inteligência de Segurança Pública;

12- Comunicação social voltada à melhoria da imagem institucional da PMMS;

13- Consolidação da gestão estratégica e da governança na PMMS;

14- Adequação numérica do efetivo e sua distribuição de acordo com critérios técnicos;

15- Promoção da saúde biopsicossocial, da valorização social e do bem-estar dos Policiais Militares;

16- Maximização das ferramentas de gestão no ensino, instrução e pesquisa de forma continuada, contribuindo para a melhoria constante da prestação dos serviços de segurança pública no estado de Mato Grosso do Sul;

17- Fomento da gestão do conhecimento em parceria com instituições de ensino superior;

18- Estruturação do sistema de gestão orçamentária e financeira da PMMS; e

19- Padronização da gestão dos recursos orçamentários, financeiros, contábeis e convênios, sistematizando os mecanismos de captação de recursos governamentais e não governamentais.